



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 247

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 247

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO N.º 3.534, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE 976,46 M² QUE INTEGRA O SÍTIO MONTE ALEGRE – GLEBA 1, OBJETO DA MATRÍCULA 16.612 DO 2º CRI DE RIO CLARO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Engº **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que em virtude da implantação de 03 novos loteamentos, quais sejam, Residencial Dallas, Jardim Europa e Jardim do Sol, e da intenção de implantação de outros 05 (cinco) empreendimentos, a Prefeitura Municipal de Itirapina realizou avaliação do sistema de abastecimento de água e de coleta e afastamento de esgoto, verificando-se a necessidade de ampliação do sistema mencionado;

CONSIDERANDO que a ampliação do sistema consiste na implantação de 02 (dois) novos Centros de Reservação e de Distribuição de Água, sendo um no bairro Jardim do Sol e outro na Avenida Perimetral, Jardim Nova Itirapina, e que cada um deles contendo deverá conter 01 (um) poço tubular profundo, 02 (dois) reservatórios metálicos de água apoiados com capacidade de armazenamento de 750m³ cada reservatório e a construção da casa de química.

CONSIDERANDO que o Centro de Reservação e de Distribuição de Água a ser implantado na Avenida Perimetral deverá ser construído nos fundos do terreno onde já existe um Reservatório Elevado de Concreto com capacidade de armazenamento de 250m³, construído no ano de 1996, o qual continua em operação.

CONSIDERANDO que a área adequada para a construção do Centro de Reservação e de Distribuição de Água na Avenida Perimetral, integra o imóvel denominado Sítio Monte Alegre, de propriedade de Antônio Carlos Ferrari, conforme matrícula nº. 16.612 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro, da qual 619,96m² já está na posse do Município de Itirapina desde 1996;

CONSIDERANDO que para viabilizar a execução da referida obra será necessário ainda desapropriar uma área de 976,46m² da propriedade de Antônio Carlos Ferrari (matrícula 16.612), a qual é de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “e” e “i”, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, vez que se trata de obra de criação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 247

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

melhoramento de centros de população e seu abastecimento regular de meios de subsistência, bem como execução de planos de urbanização;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação judicial, o imóvel abaixo descrito, localizado na Avenida Perimetral, nesta cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, cujo imóvel encontra-se matriculado perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro-SP sob o nº. 16.612, com a finalidade de construir Centro de Reservação e de Distribuição de Água.

PROPRIETÁRIO: Antônio Carlos Ferrari

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Itirapina.

FINALIDADE: Desapropriação judicial para construção de Centro de Reservação e de Distribuição de Água.

IMÓVEL/MATRÍCULA: 16.612 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Perimetral, cidade de Itirapina/SP.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

“Uma gleba de terras, situada no município de Itirapina, desta comarca de Rio Claro: Iniciando a sua descrição no ponto nº 17, situado na divisa do Sítio Monte Alegre Gleba 1, e a Área a ser Desapropriada, distante à 13,82 metros do ponto 16, situado na divisa do Sítio Monte Alegre Gleba 1 e Alinhamento predial da Avenida Perimetral no azimuth verdadeiro de 95°08'42"; daí segue confrontando com o Sítio Monte Alegre Gleba 1 de propriedade de Antônio Carlos Ferrari e sua mulher Maria Amélia Sau Ferrari com azimuth verdadeiro de 95°08'42" medindo 18,11 metros até o ponto 17A; daí segue com azimuth verdadeiro de 201°17'08" e distância de 56,23 metros até o ponto 17B; daí segue com azimuth verdadeiro de 291°17'08" e distância de 19,03 metros até o ponto 18, situado na divisa da Área de domínio do Município de Itirapina (Divisão de água e Esgoto), confrontando até aqui com o Sítio Monte Alegre gleba 1; daí segue confrontando com a Área de domínio do Município de Itirapina (Divisão de Água e Esgoto), com azimuth verdadeiro de 23°06'42' e distância de 51,23 metros até o ponto 17, início desta descrição, totalizando a área superficial de 976,46 m².”

ARTIGO 2º As despesas, decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 247

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.


Engº JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 247

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1161/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2019

Contratante: PREFEITURAMUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

Contratadas:

* FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.145.933/0001-89 –

Ata de Registro de Preços nº 009/2020

Valor global: R\$ 3.220,50 (três mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 04.02.2020

* ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – CNPJ: 04.162.170/0001-23 Ata de Registro de Preços nº 010/2020

Valor global: R\$ 13.609,20 (treze mil seiscentos e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 04.02.2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 090/2020 Dispensa de Licitação nº 002/2020 Contrato nº 005/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA O CARNAVAL MUNICIPAL, COM 12 COLABORADORES POR DIA, NOS 04 QUATRO DIAS

DAS 18H00 AS 03H00, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº: 46.313.714/0001-50.

Contratada: GSS Prestadora de Serviços Eireli – Me CNPJ nº 21.588.185/0001-77

Vigência: do dia 21 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020.

Valor de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 003/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020

Contratante: PREFEITURAMUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS EVENTOS PREVISTOS PARA 2020, A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Proponentes:

• **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME – CNPJ: 07.350.942/0001-49–**

Ata de Registro de Preços nº 012/2020

Valor global: R\$ 39.515,00 (Trinta e nove mil quinhentos e quinze reais) Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13.02.2020

• **AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 23.270.497/0001-63**

Ata de Registro de Preços nº 013/2020

Valor global: R\$ 145.855,55 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 15 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 247

Página 6 de 6

cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13.02.2020

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1339/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE REGULAMENTAÇÃO E POSTES METÁLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITIRAPINA/SP.

Proponente:

• **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, – CNPJ: 17.592.525/0001-66**

Ata de Registro de Preços nº 014/2020

Valor global: R\$ 482.632,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13.02.2020

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 006/2020-Tipo de Licitação: Menor Valor Unitário

Processo Administrativo nº 1084/2019-PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO 0 (ZERO) KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ATRAVÉS DE RECURSO ESTADUAL – CONVENIO 884/2019 - SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1084/2019, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Unitário, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

> Início de retirada de Edital: 17 de fevereiro de 2020

> Data e Horário para Entrega dos Envelopes: até às 08h 30min, dia 05/03/2020.

> CREDENCIAMENTO será realizado somente para os representantes que chegarem até às 08h 30min do dia da sessão pública.

> Data e Horário da Sessão Pública: se iniciará depois de encerrada a fase de credenciamento dos proponentes presentes no dia 05 DE MARÇO DE 2020.

> Local da Sessão: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

> Requisitar nos e-mails: licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br;

> Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;

> Nos dias úteis, somente no horário das 14 horas às 16h30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CD regrável - mínimo de 700MB.

Itirapina, 14 de fevereiro de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI-Pregoeira